Desembargador **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Desembargador **DÉLCIO LUÍS SANTOS**

Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO**

Desembargador **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO**

Desembargadora **ONILZA ABREU GERTH**

Desembargador **CÉZAR LUIZ BANDIERA**

Desembargadora **MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA**

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal; no art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; no art. 1º, §1º, da Resolução 86/2009 CNJ e no art. 9º da Resolução 171/2013 CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade das ações de auditoria no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância ao art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução TJAM nº 20, de 28 de julho de 2020, a qual dispõe que a Unidade de Auditoria Interna deve estabelecer o Plano Anual de Auditoria - PAA, até 30 de novembro;

CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão do E. Tribunal Pleno de 29.11.2022, do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023, nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000039907-00,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Auditoria–PAA, elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna – SAI/TJ, referente ao exercício de 2023, bem como seus anexos.

Art. 2º A aprovação do presente Plano de Auditoria-PAA não exclui a realização de outros trabalhos de fiscalização sempre que identificada a necessidade ou, ainda, quando houver solicitação da Presidência deste Poder ou do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 3º Ao final do exercício, a Secretaria de Auditoria Interna deverá encaminhar relatório acerca da implementação do referido plano, esclarecendo se a Administração adotou providências para a resolução das eventuais inconsistências encontradas.

Art. 4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Vice-presidente

Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**

Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**

Desembargador **CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING**

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

Desembargador **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Desembargador **DÉLCIO LUÍS SANTOS**

Desembargadora **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO**

Desembargador **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO**

Desembargadora **ONILZA ABREU GERTH**

Desembargador **CÉZAR LUIZ BANDIERA**

Desembargadora **MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA**

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

Plano Anual de Auditoria

PAA 2023

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

GESTÃO
julho a dezembro de 2022

PRESIDENTE
Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

VICE-PRESIDENTE
Desembargadora **Maria das Graças Pessôa Figueiredo**

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA
Desembargador **Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro**

FICHA TÉCNICA

Elaboração
Secretaria de Auditoria Interna – SAI

Organização
Nabiha Monassa Abinader da Rocha
Secretária de Auditoria Interna

Adriano Luiz do Vale Soares
Coordenador de Consultoria

Fausto Araújo Nunes de Almeida
Coordenador de Avaliação

Renée Bezerra Matos
Assessor Técnico em Engenharia Civil

Vitor de Andrade Lima
Assessor Técnico em Contabilidade

Apoio Técnico
Servidores da Secretaria de Auditoria Interna

Novembro/ 2023

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

Sumário

1	Apresentação	4
2	Funcionamento e Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna	4
3	Metodologia para Execução do PAA 2023	5
4	Recursos Humanos e Tecnológicos	7
5	Ações de Avaliação e Consultoria	7
6	Outras ações relevantes a serem executadas em 2023	8
7	Alterações no Plano Anual de Auditoria	8
8	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	8
9	Cronograma	9
10	Considerações Finais	9

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

1 Apresentação

O Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 é o principal instrumento orientador dos trabalhos que serão desenvolvidos pela Secretaria de Auditoria Interna – SAI no decorrer do ano de 2023 e foi elaborado em observância ao disposto no artigo 23 da Resolução n. 20/2020, do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM, bem como no artigo 32 da Resolução n. 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

O PPA 2023 foi desenvolvido com base na seleção de processos auditáveis, observados segundo o grau de relevância e criticidade para o Tribunal de Justiça, os quais serão objeto de avaliação quanto à eficácia, eficiência e efetividade, visando a adicionar e a proteger o valor das estruturas de governança e gerenciamento de riscos.

2 Funcionamento e Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna

A Secretaria de Auditoria Interna – SAI, nos termos do art. 4º, da Resolução TJAM n. 20/2020, atua na 3ª linha do Poder Judiciário do Estado do Amazonas. Para tanto, realiza exames para avaliar a adequação e a eficácia da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e comprovar a integridade e adequação dos controles internos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante atividades de avaliação e de consultoria.

A avaliação constitui atividade de auditoria, compreendendo as etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações ou determinações. A consultoria, por sua vez, são as atividades de orientação técnica, prestadas em decorrência de solicitação dirigida à Secretaria de Auditoria Interna, como também as atividades de treinamento e capacitação que se referem à disseminação de conhecimento por meio de cursos, seminários, elaboração de manuais e atividades afins.

A estrutura da Secretaria de Auditoria Interna – SAI está definida na Lei Complementar Estadual n. 213/2021, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 229/2022, que estabelece a vinculação hierárquica do setor ao Presidente do Tribunal de Justiça e subordinação ao Egrégio Tribunal Pleno. No quadro a seguir, consta a atual estrutura organizacional (cargos e funções) da Secretaria de Auditoria Interna – SAI:

CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA	SIGLA
Secretária de Auditoria Interna	PJ-DAS II
Coordenador de Avaliação	FG-CAI
Coordenador de Consultoria	FG-CAI
Assessor Técnico de Contabilidade	FG-AI
Assessor Técnico de Engenharia Civil	FG-AI
Assistente de Secretário	FG-1
Assistente de Coordenador	FG-1
Assistente de Coordenador	FG-1

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

3 Metodologia para Execução do PAA 2023

As ações de auditoria priorizadas no PAA 2023 observarão as seguintes fases:

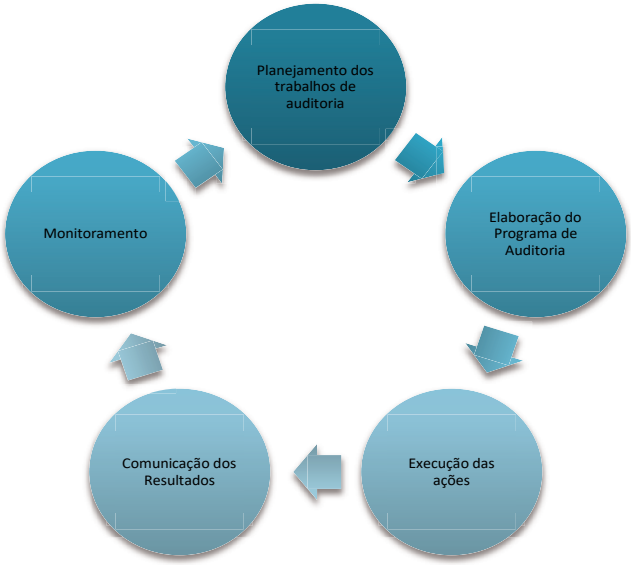

Fonte: Elaboração própria

No **planejamento dos trabalhos de auditoria** são consideradas as estratégias e objetivos dos processos auditáveis; os riscos significativos, recursos e procedimentos vinculados aos objetos auditáveis; e a adequação e a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles auditáveis, comparativamente à estrutura esperada.

A **elaboração do Programa de Auditoria** é baseada no escopo e nos objetivos dos trabalhos de avaliação. Inclui os planos de uso dos recursos e descreve as técnicas ou metodologias que serão usadas para dar andamento no trabalho.

Na **fase de execução das ações** os auditores objetivam identificar informações suficientes, confiáveis, relevantes e úteis para alcançar os objetivos dos trabalhos de avaliação. Essencialmente, os auditores executam as técnicas assentadas no planejamento visando a testar os controles da área ou processo auditáveis, mantendo sempre seu ceticismo profissional.

Por sua vez, a fase de **comunicação dos resultados** promove o reporte dos resultados dos trabalhos de auditoria à alta administração, primando pela precisão, objetividade, clareza, concisão, e recomendações construtivas e tempestivas.

Por fim, o **monitoramento** das recomendações ou determinações da alta administração se consubstancia em um processo de acompanhamento para acompanhar as auditorias realizadas e assegurar que as ações da gestão tenham sido implantadas conforme as diretrizes estabelecidas.

Na execução do Plano Anual de Auditoria 2023, a equipe de auditoria atuará em conformidade com as disposições contidas no Estatuto de Auditoria Interna (Resolução TJAM n. 20/2020), no Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (Resolução TJAM n. 22/2021), no Manual de Consultoria (Resolução TJAM n. 21/2021), nas Resoluções CNJ n. 308/2020 e n.

309/2020, e de forma combinatória com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria Geral da União – CGU, as *International Professional Practices Framework – IPPF's*, emitidas pelo Instituto de Auditores Internos – *IIA*, e pelas normas de auditoria interna emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Dentre outras, serão utilizadas técnicas de auditoria do tipo: entrevista, análise documental, conferência de cálculos, circularização, inspeção física, exames dos registros, amostragem, observação e revisão analítica.

Importante salientar que é assegurado aos auditores internos, no desenvolvimento de atividades de avaliação ou de consultoria, acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer documento, registro ou informação, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em banco de dados e sistemas eletrônicos de processamentos de dados.

A metodologia para o cálculo de horas utilizadas para as atividades por servidor se deu com base na utilização de 20 (vinte) dias úteis mensais, 120 (cento e vinte) horas úteis de trabalho mensal, e os percentuais dedicados a cada atividade específica da unidade, conforme tabela abaixo:

Atividades		Percentual utilizado
1.	Coordenação de Avaliações	20%
2.	Coordenação de Consultorias	20%
3.	Membro em equipe de avaliação	15%
4.	Membro em equipe de consultoria	15%
5.	Preparação e participação de reuniões de auditoria	6%
6.	Treinamento e Capacitação	4%
7.	Monitoramento	10%
8.	Auditorias especiais	20%
9.	Atividades de Secretaria	10%

A propósito da avaliação do gerenciamento de riscos, insta ressaltar que neste exercício (2022) o Tribunal de Justiça regulamentou a matéria, por meio das Portarias n. 1.504/2022 e n. 1.505, pelas quais foram instituídas a Política de Gestão de Riscos e o Manual de Gestão de Riscos. Assim, esta Secretaria de Auditoria Interna – SAI acompanhará a implementação do referido programa, executando os papéis fundamentais e legítimos da auditoria interna em relação ao gerenciamento de riscos, conforme as boas práticas fomentadas pelo Instituto dos Auditores Internos – *IIA*.

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

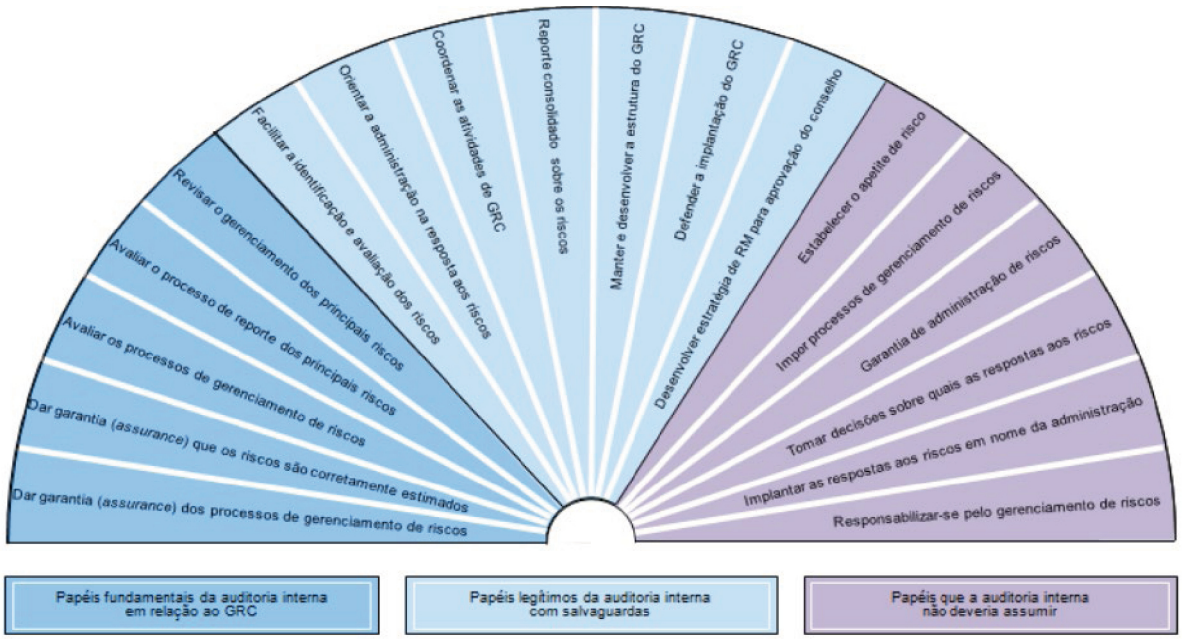

Fonte: The Institute of Internal Auditors – IIA

Destaca-se, por fim, que esta Secretaria de Auditoria Interna, como unidade integrante do Comitê de Integridade Institucional do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Portaria n. 1.508/2022, atuará, durante o exercício de 2023, prestando serviço de consultoria no processo de implementação do Programa de Integridade, auxiliando a gestão no atingimento dos objetivos estabelecidos.

4 Recursos Humanos e Tecnológicos

A Secretaria de Auditoria Interna – SAI possui em sua atual estrutura 08 (oito) servidores: 01 (uma) Secretária de Auditoria Interna (dirigente da unidade); 02 (dois) Coordenadores; 02 (dois) Assessores Técnicos; 01 (um) Assistente de Secretaria; 02 (dois) Assistentes de Coordenadoria; e 01 (uma) estagiária. Ressalta-se, ainda, as especializações (áreas do conhecimento) que a equipe de auditoria dispõe: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação.

Em relação aos recursos tecnológicos utilizados, a Secretaria de Auditoria Interna – SAI tem acesso aos Sistemas de Folha de Pagamento (PRODAM), de Gestão de Pessoas (SEGEP), de administração financeira e orçamentária (AFI) e de Processos Administrativos e Judiciais (SEI, CPA e SAJ), assim como dispõe de ferramentas auxiliares, por exemplo os produtos ofertados pelo *Google Workspace*.

5 Ações de Avaliação e Consultoria

Como assentado anteriormente, o Plano Anual de Auditoria – PAA consiste na indicação dos trabalhos de avaliação e consultoria, que serão executados pela Secretaria de Auditoria Interna – SAI no transcorrer do exercício de 2023. Além dessas ações de auditoria, a Secretaria realizará outras atividades próprias de sua organização e gestão, necessárias para seu funcionamento como unidade administrativa, tais como a elaboração dos planos de planejamento de auditoria, capacitação de pessoal, melhoria da qualidade dos procedimentos de auditoria e elaboração de manuais.

Em apertada síntese, a atividade de avaliação é o exame objetivo da evidência obtida pelo auditor interno com o propósito de fornecer opinião independente a respeito de operações, funções, projetos, sistemas, controles internos administrativos e processos, inclusive os de governança e de gerenciamentos de riscos; por sua vez, a atividade de consultoria tem como objeto a orientação ou treinamento técnico, vinculado a assuntos estratégicos da organização, com vistas a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

6 Outras ações relevantes a serem executadas em 2023

Além das ações de avaliação e consultoria, outras relevantes ações deverão ser executadas ao longo do ano de 2023. Destaca-se a participação do Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio da Secretaria de Auditoria Interna, no Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, como representante dos tribunais de pequeno porte.

Ademais, as seguintes ações podem ser ressaltadas, quais sejam:

- Plano Estratégico da atividade de Auditoria Interna;
- Plano de capacitação da unidade de Auditoria Interna – 2023;
- Avaliação das atividades de Auditoria Interna, nos termos do Programa de Melhoria e Gestão da Qualidade;
- Manual de Procedimentos Técnicos da Unidade de Auditoria Interna;
- Implantação de sistema informatizado de ações de avaliação e consultoria (sob responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça)
- Proposta de minuta de resolução sobre as atribuições dos cargos e funções da unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- Plano Anual de Auditoria – 2024;
- Monitoramento das Recomendações dos PAAs dos anos anteriores.

7 Alterações no Plano Anual de Auditoria

As ações de avaliação e consultoria planejadas para o exercício de 2023 poderão sofrer alteração no decorrer do exercício, caso ocorra necessidade de instauração de **auditoria de caráter especial**, em função de fato, circunstância ou situação identificada pela Administração e determinado ou autorizado pela Presidência.

As auditorias especiais destinam-se a avaliar processos não previstos no plano anual, mas que, em função de alguma constatação, tornem-se necessárias, devendo a matéria ser examinada com mais profundidade.

Quando houver alteração substancial no PAA que motive inclusão e/ou exclusão de auditorias, a referida alteração deverá ser feita mediante publicação no Diário da Justiça, seguida da exposição de motivos que ensejaram tais mudanças, bem como a publicação na página destinada ao Plano e Resultados de Auditoria, no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça.

8 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Conforme previsto no art. 8º, §1º, da Resolução TJAM n. 20/2020, a unidade de auditoria interna deverá encaminhar o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao Órgão Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até o final do mês de julho, de cada ano,

para que o órgão colegiado delibere sobre a atuação da unidade.

Dessa forma, encerrado o prazo para execução dos trabalhos deste PAA 2023, será elaborado o Relatório Anual de Atividades, no qual deverão constar os relatos das avaliações realizadas, em função das ações planejadas, assim como as atividades provenientes das consultorias, impondo-se ser encaminhado ao Tribunal Pleno do TJAM, até julho de 2024. Ademais, devem ser relatadas também as informações acerca das ocorrências relevantes que exigiram a atuação desta unidade.

9 Cronograma

O detalhamento e o cronograma do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023 constam no Anexo I deste documento. No Anexo II poderão ser observadas as atividades de avaliação e consultoria que estão sob monitoramento em 2023.

10 Considerações Finais

Em atenção ao art. 23, §1º, II, da Resolução TJAM n. 20/2020, submete-se este Plano Anual de Auditoria – PAA 2023 à apreciação do Egrégio Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas, ressaltando-se a necessidade de publicação, após análise e aprovação, até o 15º dia útil do mês de dezembro, conforme previsto no artigo 32, §2º da Resolução n. 309 do CNJ.

Manaus, 21 de novembro de 2022.

Nabiha Monassa Abinader da Rocha
Secretária de Auditoria Interna

Adriano Luiz do Vale Soares
Coordenador de Consultoria

Fausto Araújo Nunes de Almeida
Coordenador de Avaliação

Renee Bezerra Matos
Assessor Técnico em Engenharia Civil

Vitor de Andrade Lima
Assessor Técnico em Contabilidade

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo I

Matriz de Ações de Avaliação e Consultoria – Exercício 2023

ID	Ação	Relevância	Origem da Demanda	Objetivo	Tempo (Horas)	Período (Data)	Responsável pela Auditoria	Setor Auditado
01	Avaliação no Processo de Prestação de Contas Anual	Assegurar a representação fidedigna e a consistência dos relatórios orçamentários e financeiros do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	TCE/AM	Avaliar a conformidade do processo de prestação de contas anual.	72h	01/2023 a 03/2023	Assessoria Especial em Contabilidade	Secretaria de Orçamento e Finanças
02	Avaliação das Fases do Suprimento de Fundos	Controles efetivos sobre as fases do regime de adiantamento são essenciais para a correta utilização dos recursos e *accountability*.	SAI	Avaliar a conformidade e a operacionalização das fases de concessão, aplicação e comprovação do suprimento de fundos.	72h	04/2023 a 06/2023	Assessoria Especial em Contabilidade	Secretaria de Orçamento e Finanças
03	Avaliação do Processo de Retenção na Fonte da Contribuição Previdenciária (RPPS)	O Tribunal de Justiça é responsável pela retenção na fonte e repasse das Contribuições Previdenciárias devidas pelos servidores, devendo cumprir com a legislação tributária de regência.	SAI	Avaliar a conformidade e a operacionalização do processo de retenção na fonte da Contribuição Previdenciária dos servidores do Tribunal de Justiça.	72h	07/2023 a 09/2023	Assessoria Especial em Contabilidade	Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão da Folha de Pagamento
04	Consultoria - Contabilidade	Adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	SAI	Auxiliar a Administração em assuntos estratégicos, governança, gestão de riscos e controles internos.	72h	10/2023 a 12/2023	Assessoria Especial em Contabilidade	Unidade consulentes
05	Treinamento e Capacitação	Aperfeiçoar os processos de governança.	Presidência	Verificar as melhores formas de disseminar o conhecimento das práticas, por meio de capacitação, seminários e elaboração de manuais.	96h	01/2023 a 12/2023	Coordenadoria de Consultoria	Unidade consulentes
06	Atividades de Consultoria	Aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, decorrentes de oportunidades identificadas no decurso de uma auditoria ou avaliação.	Presidência	Contribuir para o esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas nas áreas enquadradas no artigo 58, II, da Resolução CNJ n 309/2020.	96h	01/2023 a 12/2023	Coordenadoria de Consultoria	Unidade consulentes

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo I

07	Consultoria para Orientar a Política de Gestão de Riscos	Aprimorar os processos de trabalho das unidades administrativas que realizam contratações públicas.	Presidência	Orientar quanto aos processos de contratações públicas em conformidade com a nova lei geral de licitações e as resoluções TJAM nº 01/2021 e 05/2021	96h	01/2023 a 12/2023	Coordenadoria de Consultoria	Unidade consulentes
08	Avaliação de Conformidade em Folha de Pagamento	Integridade de informações no sistema de gerenciamento da folha de pagamento.	SAI	Avaliar a conformidade das alterações na folha de pagamento com a legislação vigente.	90h	01/2023 a 12/2023	Coordenadoria de Avaliação	Secretaria de Gestão de Pessoas
09	Atividades de Consultoria Orientações Técnicas em Temas de Engenharia	Agregar valor e aperfeiçoar processos de governança e de controles internos administrativos, sem configurar ato de gestão, nos termos do Art. 2º, III, c/c Art. 58 da Resolução CNJ nº 309/2020.	SAI	Prestação de serviços de consultoria na modalidade orientação técnica, oferecendo respostas para questões em tese suscitadas pela SEINFRA-TJ ou identificadas pela SAI-TJ com alto potencial de contribuição efetiva à gestão e que de fato possam agregar valor ao Tribunal de Justiça do Amazonas.	99h	01/2023 a 12/2023	Coordenadoria de Consultoria e Assessoria Técnica em Engenharia	Secretaria de Infraestrutura
10	Avaliação de Conformidade em Obras e Serviços de Engenharia	Avaliar, no Tribunal de Justiça do Amazonas, se a acessibilidade das instalações está atendendo à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT.	SAI	Mapear o grau de acessibilidade das edificações do TJAM e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	105h	04/2023 a 08/2023	Coordenadoria de Avaliação e Assessoria Técnica em Engenharia	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão/ Secretaria de Infraestrutura
11	Avaliação de Conformidade em Obras e Serviços de Engenharia	Melhorar a eficiência, eficácia e efetividade das obras e serviços de engenharia do Tribunal de Justiça do Amazonas.	SAI	Avaliar a conformidade dos processos de obras e serviços de engenharia elaborados pela Secretaria de Infraestrutura do TJAM em 2023, tanto no planejamento quanto na execução. Examinar os controles internos existentes, a observância dos normativos legais, das normas técnicas e dos termos contratuais.	84h	09/2023 a 12/2023	Coordenadoria de Avaliação e Assessoria Técnica em Engenharia	Secretaria de Infraestrutura
12	Auditoria Operacional em Sustentabilidade	Aperfeiçoamento de modelos de gestão que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e pautadas na	SAI	Verificar a efetividade com que as ações e as políticas de sustentabilidade têm sido implementadas pela	110h	08/2023 a 12/2023	Coordenadoria de Avaliação	Núcleo de Gerenciamento de Projetos

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo I

		integridade, que colaborem no desenvolvimento nacional sustentável.		Administração do Tribunal de Justiça do Amazonas.				
13	Auditoria Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça	Aperfeiçoamento da Gestão dos Tribunais em temas de relevância para o Poder Judiciário.	CNJ	As Ações Coordenadas de Auditoria têm por objetivo a avaliação concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.	88h	04/2023 a 07/2023	Coordenadoria de Avaliação	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
14	Auditoria Operacional na Divisão de Depósito Público	Aperfeiçoamento das operações executadas pela Divisão do Depósito Público.	Presidência	Verificar a conformidade da informações disponibilizadas em sistemas; analisar os riscos riscos envolvidos e testar os controles implementados pela unidade a fim de dar maior segurança e eficiência às operações.	96	01/2023 a 04/2023	Coordenadoria de Avaliação	Divisão do Depósito Público

Cronograma de Ações de Avaliação e Consultoria – Exercício 2022

ID	Ação	Período											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Avaliação no Processo de Prestação de Contas Anual	■	■	■									
02	Avaliação das fases do suprimento de fundos				■	■	■						
03	Avaliação do processo de retenção na fonte da Contribuição Previdenciária (RPPS)							■	■	■			
04	Consultoria - Contabilidade										■	■	■
05	Treinamento e Capacitação	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
06	Atividades de Consultoria	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
07	Consultoria para orientar a política de gestão de riscos	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
08	Avaliação de Conformidade em Folha de pagamento	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
09	Atividades de Consultoria - Orientações Técnicas em temas de Engenharia	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo I

10	Avaliação de Conformidade em obras e serviços de Engenharia												
11	Avaliação de Conformidade em obras e serviços de Engenharia												
12	Auditoria Operacional em Sustentabilidade												
13	Auditoria Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça												
14	Auditoria Operacional na Divisão de Depósito Público												

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo II

Matriz de Monitoramento das Ações de Avaliação e Consultoria

ID	Processo Administrativo (num. SEI)	PAA (ano)	Ação - Descrição da Atividade de Avaliação ou Consultoria	Classificação da Auditoria	Período Estimado da Atividade de Monitoramento
01	2017/000031184-00	2017	Patrimônio - Bens Móveis (Corpóreos e Incorpóreos).	Auditoria de Conformidade e Operacional	Janeiro/2023
02	2017/000024704-00	2018	Implementação do e-Social.	Auditoria de Conformidade	Maio/2023
03	2019/000013343-00	2019	Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil.	Auditoria de Conformidade e Operacional	Junho/2023
04	2019/000022937-00	2019	Análise dos Planos Orçamentários de Médio e Curto Prazos do TJAM (2016-2019).	Auditoria Especial	Julho/2023
05	2020/000021186-00	2020	Auditoria no Processo de Atendimento ao Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.	Auditoria de Conformidade	Abril/2023
06	2021/000014261-00	2021	Análise de Adequação dos Relatórios Fiscais Divulgados pelo TJAM às Normas de Gestão Fiscal.	Auditoria de Conformidade e Operacional	Agosto/2023

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo II

07	2022/000009713-00	2022	Avaliação dos Processos de Inscrição, Pagamento e Cancelamento dos Restos a Pagar no TJAM.	Auditoria de Conformidade	Setembro/2023
08	2022/000026117-00	2022	Aconselhamento quanto ao Enquadramento no Sistema e-Social de Pensionistas, Herdeiros e Aposentados.	Consultoria	Outubro/2023
09	2016/000017547-00	2021	Função – Motorista.	Consultoria	Sobrestado. Aguardando Manifestação.
10	2019/000004486-00	2021	Processos de Pagamento de Indenizações a Aposentados e Pensionistas.	Consultoria	Janeiro a junho/2023
11	2021/000013272-00	2021	Orientar as Ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, disponibilizadas por meio do Roteiro de Atuação no Sistema e-prevenção, do qual o Tribunal é Membro Participante.	Consultoria	Monitoramento Contínuo.
12	2021/000022140-01	2022	Orientação sobre o Pedido de Providências Referente à Sindicância Instaurada para Apurar a Legitimidade do Enquadramento/Promoção de Servidores que se Aposentaram em Cargos Distintos ao do Ingresso por Concurso.	Consultoria	Janeiro a junho/2023
13	2021/000025253-00	2022	Orientação sobre o Requerimento do Pagamento de Valores Referentes às Diferenças	Consultoria	Sobrestado. Aguardando Manifestação.

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo II

			de Progressão Funcional de Servidor Ocupante de Cargo de Natureza Híbrida (Escrivão Judicial e Extrajudicial).		
14	2022/000002084-00	2022	Orientar o Comitê Gestor da LGPD e o Tribunal Pleno no Cumprimento do Plano de Trabalho com Base na Resolução CNJ n. 363/2021, nos Autos do Processo Administrativo SEI n. 2020/000013541-00.	Consultoria	Janeiro a junho/2023
15	2022/000004153-00	2022	Acumulação Remunerada de Cargos, Empregos e Funções Públicas.	Consultoria	Sobrestado. Aguardando Decisão.
16	2020/000020294-00	2020	Auditoria - Aferição da Implementação do PETIC.	Avaliação de Conformidade	Janeiro a março/2023
17	2021/000019640-00	2021	Auditoria em Acessibilidade Digital.	Auditoria Operacional	Janeiro a junho/2023
18	2014/000025477-00	2021	Auditoria Especial – Progressão e Promoção Funcional dos Servidores do TJAM.	Auditoria Operacional	Janeiro a maio/2023
19	2022/000021084-00	2021	Avaliação dos Controles Relativos a Material de Consumo.	Auditoria Operacional	Janeiro a dezembro/2023
20	2022/000022211-00	2022	Auditoria de Conformidade sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br.	Auditoria de Conformidade	Janeiro a julho/2023

Poder Judiciário do Estado do Amazonas
Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA 2023

Anexo II

21	2022/000012818-00	2022	Avaliação dos Procedimentos Relacionados a Férias.	Auditoria Operacional	Janeiro a dezembro/2023
22	2022/000021492-00	2022	Nomeações em Cargos e Funções Comissionadas.	Auditoria de Conformidade	Janeiro a junho/2023
23	2021/000012895-00	2020	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia. Lista Padronizada de Documentos Técnicos Exigidos Durante as Medições de Obras e Serviços de Engenharia do TJAM.	Avaliação de Conformidade	Janeiro a junho/2023
24	2021/000024048-00	2021	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia. Grau de Suficiência do ETP e PB das Obras do TJAM.	Avaliação de Conformidade	Janeiro a junho/2023
25	2022/000006443-00	2022	Orientação Técnica de Engenharia. Estruturas dos Documentos Técnicos Compõem os Processos de Medição de Obras e Serviços de Engenharia do TJAM.	Consultoria	Janeiro a junho/2023